



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



## DESPACHO

Maceió, 04 de março de 2026.

**À Secretaria de Administração - SAD.**

Senhor Secretário,

Trata-se de manifestação da **Seção de Transporte - SETRAN**, constante do Despacho ID **1889558**, por meio da qual informa a proximidade do término da vigência do **Contrato nº 04/2024**, que tem por objeto a **prestação de serviços de gestão de abastecimento com fornecimento de combustíveis para a frota de veículos deste Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas**, cuja vigência se estende até **03 de abril de 2026**.

No referido despacho, a unidade técnica solicita a adoção das providências administrativas necessárias à **prorrogação/renovação do ajuste**, tendo já sido registrada a anuência da unidade gestora quanto à continuidade da contratação, conforme **evento ID 1889426**.

Consta, ainda, dos autos a **lista de verificação para instrução processual (ID 1890098)**, bem como demais elementos técnicos apresentados pela SETRAN, nos quais se indicam os **itens que deverão compor o bojo contratual**, inclusive para fins de **projeção dos valores estimados do novo ciclo contratual**, necessários à adequada instrução da futura renovação ou nova contratação.

Diante disso, **encaminho os autos a essa Secretaria de Administração - SAD, para conhecimento e adoção dos devidos encaminhamentos administrativos, especialmente no sentido de promover a regular instrução processual, observando-se os parâmetros constantes da lista de verificação (ID 1890098) e demais elementos técnicos apresentados pela SETRAN.**

Registre-se, por oportuno, que a vigência contratual atual se encerra em **03/04/2026**, motivo pelo qual **se recomenda especial atenção ao prazo para conclusão da instrução**, a fim de evitar solução de continuidade na prestação dos serviços essenciais de abastecimento da frota institucional deste Tribunal.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO MARCELINO ALVES, Coordenador**, em 04/03/2026, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1895763** e o código CRC **81D313BD**.